Lei nº 2333 de 19 de março de 2026.

"Abre crédito especial junto ao orçamento do Município de Alvinópolis – órgão 02 – Prefeitura Municipal de Alvinópolis."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVINÓPOLIS

Faço saber que a Câmara Municipal de Alvinópolis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de Crédito Especial junto ao Orçamento vigente do Município de Alvinópolis – Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Alvinópolis, para o exercício financeiro de 2026, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme dotação abaixo especificada:

UNIDADE 02.06	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
Sub-unidade - 02.06.0	SERVIÇO DE APOIO A CRIANÇA, JUVENTUDE E IDOSO	
08.245.0007 – Programa de Proteção Social Básica PROJETO/ATIVIDADE: 2038 - MANUT.SERV.CONV.FORTALECIMENTO VÍNCULOS		
339030- Material de Consumo	R$ 35.000,00	DR - 1661
Total	**R$ 35.000,00**	

Art. 2º. Para acobertar a abertura do crédito adicional, modalidade especial, constante do artigo 1º desta Lei será(ão) utilizado(s) o(s) recurso(s) previsto(s) no(s) inciso(s) I, II e III do §1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a:

I. Suplementar os valores estabelecidos no art.1º desta Lei até o limite estabelecido pela Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2026;
II. Realizar adequação no plano plurianual (Lei do PPA), em conformidade com o crédito autorizado por esta Lei;
III. Promover a alteração e/ou a inclusão de fonte e destinação de recursos (DR) relativos aos créditos adicionais autorizados por esta Lei.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Alvinópolis, 19 de março de 2026

LINDOURO MODESTO GOMES:12452319600
Assinado de forma digital por LINDOURO MODESTO GOMES:12452319600
Dados: 2026.03.19 16:31:06 -03'00'

Lindouro Modesto Gomes
Prefeito Municipal de Alvinópolis

ISLA MARA APARECIDA FERNANDES:12640088645
Assinado de forma digital por ISLA MARA APARECIDA FERNANDES:12640088645
Dados: 2026.03.19 16:51:56 -03'00'

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a ***LEI*** foi publicado(a) no saguão da Prefeitura Municipal de Alvinópolis.

Alvinópolis/MG, 19 de março de 2026.